



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO N° DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a qualidade dos serviços prestados pela Enel Distribuição Ceará ante o altíssimo valor de suas tarifas.

Requeiro ainda que esta reunião seja realizada na cidade de Fortaleza / CE no dia 01/07/2022, ás 10:00 da manhã.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Deputado Estadual Fernando Hugo da Silva Colares, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- o Senhor Vereador Luciano Girão Sales Filho, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Fortaleza;
- a Senhora Marcia Sandra Roque Vieira Silva, Diretora Presidente da Enel Distribuição Ceará;
- o Exmo. Sr. Antônio Erildo Lemos Pontes, Presidente do Conselho de Consumidores da Enel/ CE;
- o Doutor José Ricardo Montenegro Cavalcante, Presidente da FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará;
- o Doutor José Amilcar de Araujo Silveira, Presidente da FAEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará;
- o Doutor Luiz Gastão Bittencourt da Silva, Presidente da FECOMÉRCIO;

SF/22290.07322-25 (LexEdit)

- a Doutora Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará;
- o Doutor Flávio Aragão, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Usuários do Serviço Público da OAB/CE;
- o Doutor Thiago Figueiredo Fujita, Presidente da Associação Cearense de Defesa do Consumidor - ACEDECON/CE;
- o Doutor Hugo Vasconcelos Xerez, Secretário Executivo do DECON – Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;
- a Doutora Eneylandia rabelo Lemos, Diretora do PROCON Fortaleza;
- o Doutor Matheus Teodoro Ramsey Santos, Presidente da ARCE - Agência Reguladora do Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo tendo uma das tarifas mais caras do País, sem contar o ultimo reajuste autorizado pela Aneel e que entrou em vigor no dia 22 de abril deste ano, a Enel Distribuição Ceará acumula altíssimos números de reclamações registradas por consumidores da capital cearense.

Foi possível confirmar este fato quando no dia 05/05 deste ano, durante mais de 4 horas de depoimentos e explanações, ocorreu, aqui nesta Comissão, audiência pública destinada a discutir o aumento da tarifa de energia que foi definida para o meu Estado. Ouvimos diversos seguimentos da área empresarial e também de defesa do consumidor. Estes nos trouxeram diversas informações sobre queixas continuas quanto aos serviços que estão sendo prestados, as reclamações são as mais variadas e seu alto índice já se demonstrava quando no ano de 2020, segundo o Procon Fortaleza, a distribuidora somou o maior volume de

queixas registradas ao órgão entre janeiro e agosto, e no ranking das empresas mais reclamadas em Fortaleza, em 2021, ocupou o segundo lugar.

No DECON-CE, órgão do Ministério Público do Estado do Ceará foram registradas 7646 reclamações no período entre 2019 e 2022, conforme registros do SINDEC (SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR). Para a surpresa negativa de todos, em 2021, foram realizadas 1436 reclamações, enquanto apenas nos 4 primeiros meses de 2022 já foram abertos 1060 registros.

No Procon Municipal de Fortaleza-CE, entre 2020 e abril de 2022, foram mais de 6500 atendimentos de consumidores insatisfeitos com os serviços da ENEL-CE, sendo o ano de 2021 o recorde com 3143 reclamações. PASMEM, dessas reclamações no último biênio, 4.547 eram de cobranças abusivas, ou seja, 70% dos registros. Impressionante o enorme inconformismo do consumidor cearense com a forma de cobrança exercida pela concessionária.

Lançada em junho de 2014, a plataforma Consumidor.gov.br implementada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) já registra 8851 reclamações contra a ENEL CEARÁ.

Diante de tantas reclamações acho importante debatermos esta situação para que possamos tomar conhecimento pormenorizado do que está ocorrendo e ao mesmo tempo dar espaço para que todos os envolvidos possam se manifestar publicamente.

Desta forma peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento

Senador Eduardo Girão (PODEMOS - CE)

